



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Requerimento nº 028/2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Israel dos Santos a prorrogação de prazo de votação de 10 (dez) dias do pronunciamento do relator sobre o Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2021 do Executivo Municipal.

Justificativa: A Comissão quer fazer uma nova avaliação do referido Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2021.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Silvio de Mazzi dos Santos
Presidente

Luciano dos Santos
Relator

Valdeir Aparecido Laureano
Membro

Sidnei Carrilho Pelizer
Suplente